



Câmara Municipal de Carmésia

CEP 35878-000 - Estado de Minas Gerais

Ata da 6ª Reunião extraordinária da Sessão Legislativa do ano de 2021.

Às dezoito horas do dia vinte e cinco de novembro dois mil e vinte e um, presente os Vereadores, Denílson Agapito Almeida, Diego Fernando Sapore Catizane, Ildeu de Oliveira Duarte, Reginaldo Aparecido Andrade, Romildo Alves da Conceição, Wagner Ferreira Brasilino e Rayane do Carmo Pereira Souza vereadora no exercício da presidência, declara aberta a sessão secretariada pelo Vereador Wilson Soares Silva. A vereadora Rayane do Carmo Pereira Souza explicou a ausência do presidente Alexandre Borges de Jesus. Em seguida foi feita a apresentação sem discussão do Projeto de Lei nº27/2021, que "Dispõe sobre a adoção do piso salarial profissional nacional do Magistério Público da Educação Básica no âmbito do município de Carmésia e dá outras providências". Parecer jurídico sobre o projeto de lei N°27/2021. Parecer da comissão de Legislação, Justiça e Redação sobre o projeto de lei N°27/2021. Parecer da comissão de Finanças, Orçamento e Tomadas de conta sobre o projeto de lei N°27/2021. Feita a primeira discussão e primeira votação do Projeto de Lei nº27/2021, que "Dispõe sobre a adoção do piso salarial profissional nacional do Magistério Público da Educação Básica no âmbito do município de Carmésia e dá outras providências" a vereadora Rayane explicou a redação do projeto esclarecendo aos demais colegas e interessados sobre o encaixe do Projeto ao município, Vereador Wagner esclareceu para os servidores que o procuraram e os demais servidores que o presente projeto se aplica apenas aos professores que exercem a função em sala de aula, e os demais servidores que não exercem a função de professores não enquadram no recebimento do reajuste. Vereador Ildeu frisou o pagamento dos retroativos que visam a melhoria da classe em questão e que os direitos assegurados ninguém os tiraria. Vereador Romildo parabenizou o executivo e legislativo pelo empenho na votação e disse estar na busca da melhoria para todos. Vereador Diego reafirmou ser apenas uma adequação e mediante as melhorias estaria a par do projeto. Aprovado por sete votos. Redação final do Projeto de Lei nº27/2021, que "Dispõe sobre a adoção do piso salarial profissional nacional do Magistério Público da Educação Básica no âmbito do município de Carmésia e dá outras providências". Vereador Wagner disse que tal retroativo começaria a ser pago em janeiro do próximo ano. Aprovado por sete votos. Nada mais havendo a tratar, a Vice-presidente encerrou a reunião desejando bom dia a todos. Carmésia, 25 de novembro de 2021.

Ata lida e aprovada por sete votos.

Carmésia, 25 de novembro de 2021.

Wagner Ferreira Brasilino
Wilson Soares Silva
Ildeu de Oliveira Duarte
Romildo Alves da Conceição
Diego Fernando Sapore Catizane
Rayane do Carmo Pereira Souza
Alexandre Borges de Jesus



Câmara Municipal de Carmésia

CEP 35878-000 - Estado de Minas Gerais

Reunião extraordinária da Sessão Legislativa do ano de 2021:

Às quinze horas do dia vinte e cinco de novembro dois mil e vinte e um, presente os Vereadores, Denílson Agapito Almeida, Diego Fernando Sapore Catizane, Ildeu de Oliveira Duarte, Reginaldo Aparecido Andrade, Romildo Alves da Conceição, Wagner Ferreira Brasilino, Rayane do Carmo Pereira Souza, Vereadora no exercício de suas funções, aberta a sessão secretariada pelo Vereador Wilson Soares Silva e a vereadora Rayane do Carmo Pereira Souza explicou a ausência do presente Alexandre Borges de Jesus. Em seguida foi feita a apresentação ser o Projeto de Lei nº 27/2021, que

Almeida

Denílson Agapito Almeida

Projeto de Lei nº 27/2021, que altera o piso salarial nacional do Magistério Público da Educação Básica no âmbito do município de Carmésia e dá outras providências". Parecer jurídico sobre o projeto de lei N°27/2021. Parecer da comissão de Legislação, Justiça e Educação sobre o projeto de lei N°27/2021. Parecer da comissão de Finanças e Tomadas de conta sobre o projeto de lei N° 27/2021.

Wilson

Diego Fernando Sapore Catizane

Projeto de Lei nº 27/2021, que altera o piso salarial nacional do Magistério Público da Educação Básica no âmbito do município de Carmésia e dá outras providências". Parecer jurídico sobre o projeto de lei N°27/2021. Parecer da comissão de Legislação, Justiça e Educação sobre o projeto de lei N°27/2021. Parecer da comissão de Finanças e Tomadas de conta sobre o projeto de lei N° 27/2021.

Ildeu

Ildeu de Oliveira Duarte

Projeto de Lei nº 27/2021, que altera o piso salarial nacional do Magistério Público da Educação Básica no âmbito do município de Carmésia e dá outras providências". a vereadora Rayane explicou a redação do projeto esclarecendo as dúvidas e interessadas sobre o encaixe do Projeto ao piso salarial nacional. O Vereador explicou para os servidores que o piso salarial nacional do Magistério Público da Educação Básica aplica apenas aos professores que exercem a função em sala de aula, e os demais servidores que não exercem a função de professores não enquadram no recebimento do reajuste.

Rayane

Rayane do Carmo Pereira Souza

Projeto de Lei nº 27/2021, que altera o piso salarial nacional do Magistério Público da Educação Básica no âmbito do município de Carmésia e dá outras providências". Parecer jurídico sobre o projeto de lei N°27/2021. Parecer da comissão de Legislação, Justiça e Educação sobre o projeto de lei N°27/2021. Parecer da comissão de Finanças e Tomadas de conta sobre o projeto de lei N° 27/2021.

Reginaldo Aparecido Andrade

Projeto de Lei nº 27/2021, que altera o piso salarial nacional do Magistério Público da Educação Básica no âmbito do município de Carmésia e dá outras providências". Vereador Romildo parabenizou o executivo e legislativo pelo empenho na votação e disse estar na busca da melhoria para todos. Vereador Diego realçou ser apenas uma adequação e mediante as melhorias estaria a par do projeto. Aprovado por sete votos. Redação final do Projeto de Lei nº 27/2021, que

Romildo

Romildo Alves da Conceição

Projeto de Lei nº 27/2021, que altera o piso salarial nacional do Magistério Público da Educação Básica no âmbito do município de Carmésia e dá outras providências". Vereador Wagner Brasilino explicou que o reajuste começaria a ser pago em janeiro do próximo ano. Aprovado por sete votos. Nada mais havendo a tratar, a Vice-presidente encerrou a reunião desejando bom dia a todos.

Wagner Ferreira Brasilino

Projeto de Lei nº 27/2021, que altera o piso salarial nacional do Magistério Público da Educação Básica no âmbito do município de Carmésia e dá outras providências". Parecer jurídico sobre o projeto de lei N°27/2021. Parecer da comissão de Legislação, Justiça e Educação sobre o projeto de lei N°27/2021. Parecer da comissão de Finanças e Tomadas de conta sobre o projeto de lei N° 27/2021.

Wilson

Wilson Soares Silva

Ata lida e aprovada por sete votos. Nada mais havendo a tratar, a Vice-presidente encerrou a reunião desejando bom dia a todos. Carmésia, 25 de novembro de 2021.